



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 0307/2022, de 03 de Janeiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São José do Goiabal, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, Sr. **Amélio Pascoal Menezes Neto**, para o Cargo de Chefe do Departamento de Cultura, Nível XX, a partir de 03/01/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposição em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

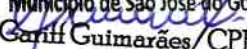
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, em 03 de Janeiro de 2022.

José Roberto Gariff Guimarães
Prefeito Municipal

CPF: 533.299.026-04

Município de São José do Goiabal


José Roberto Gariff Guimarães / CPF: 533.299.026-04
Prefeito Município de São José do Goiabal